



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.072, de 27 de dezembro de 1.993.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

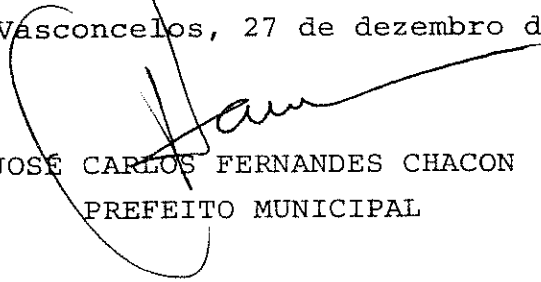
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS ,
no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu
PROMULGO a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual
travessa particular, também conhecida como valo da divisa, que
passa a denominar-se **TRAVESSA NOSSA SENHORA DA GUIA**.

Parágrafo Único - A referida via pública, ini
cia-se na Avenida Jânio Quadros, termina no cór
rego conhecido como "Tanque Velho" e localiza-se
no loteamento denominado Parque Dourado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ferraz de Vasconcelos, 27 de dezembro de 1.993.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expe
diente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Por
taria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*